



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2016 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º401, Liv. 25, Fls. ____ Em 06/06/2016. às 14:20hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.309/2016

Autor: Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT (1º Secretário)

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças, à Secretaria de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Obras, solicitando que patrocinem estudos junto ao "DNIT" a fim de se construir uma ciclovia a partir da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de junho de 2016.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)
Vereador-PT
1º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 06 JUN. 2016

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

A Ciclovia em Barra do Garças-MT, partindo da empresa "FIAT AUTONORTE" até o portão de entrada do "CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA" (CUA) da Universidade Federal de Mato-Grosso (UFMT) teria um papel importante, tendo em vista os perigos que alguns alunos correm em trafegar pela BR 070, principalmente, no período noturno quando se locomovem para a universidade.

A sugestão beneficiará não só os discentes, mas a equipe de ciclistas e outros que praticam o esporte profissionalmente e/ou apenas para o lazer. Somos sabedores que a bicicleta é um meio de transporte alternativo, reduz a poluição atmosférica e melhora o tônus muscular; também facilita a mobilidade urbana, ou seja, humaniza o trânsito e proporciona qualidade de vida aos munícipes barra-garcenses. A idéia é tão boa que se pode mirá-la em municípios como Sorocaba. Até o final de 2012 construiu 100 km de ciclovia, que ocupa o ranking de segunda maior ciclovia do país; Santos (SP) têm 30 km de malha cicloviária, dentre outros. E segue em tramitação proposta que revela percentual mínimo de ciclovias, como aponta o Projeto de Lei nº 4800/12:

De acordo com o projeto, esse percentual variará de acordo com a população do município e terá os seguintes valores mínimos:

- 10% nos municípios com população até 20 mil habitantes;
- 25% nos municípios com população acima de 20 mil e até 50 mil habitantes;
- 50% nos municípios com população acima de 50 mil e até 200 mil habitantes;
- 75% nos municípios com população acima de 200 mil habitantes.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT
1º Secretário